

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022.****NATUREZA JURÍDICA:** 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022.**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.**CONTRATADA:** VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI.**DO OBJETO:** Contratação de empresa capacitada em EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MECANIZADA DE CANAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, COM DESCARGA DOS RESÍDUOS, PROVENIENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS- EMSURB.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Unid. Orçamentária: 27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 542 Controle Ambiental

Programa: 0209 MANEJO E TRATAMENTO SUSTENTAVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Ação: 2149 Gestão de Resíduos Sólidos - PEGM

Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903961 Limpeza e Conservação

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, de 15/09/2025 a 15/09/2026, conforme faculta o Art. 71, caput, da Lei nº 13.303/16, podendo ser rescindido de acordo com os termos da Lei.**DOS VALORES:** O preço global do contrato nº 038/2022, é R\$R\$ 2.457.547,55 (Dois milhões quatrocentos e sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Aracaju/SE, 08 de setembro de 2025.



HUGO ESÓJ DOS SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB